



**PROCESSO Nº 2022024973**

**CONTRATO: 1319/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1272/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1319/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR CLAUDIO DA SILVA MARTINS BORGES.**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua das Rochas, Quadra 03, Lote 02, Distrito de Maniratuba, Zona Rural de Luziânia - GO, onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MANIRATUBA**, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**LOCATÁRIO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento, nº 290, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia-GO.

**LOCADOR:**

O Senhor **CLAUDIO DA SILVA MARTINS BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3730217, expedida pela DGPC/GO, do CPF nº 811.728.421-91, residente e domiciliado na Fazenda Mandaguai – Região de Mato Grande, CEP: 70.800-000, Luziânia-GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício nº 937/2022 - SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 24 de junho de



2021, prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de **24 de junho de 2022 até 24 de junho de 2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

Conforme o Índice Geral de Preços de Mercado – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MANIRATUBA** que anteriormente era de **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)** passa a ser de **R\$ 745,10 (setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor global deste Termo Aditivo será de **R\$ 8.941,20 (oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**. No presente exercício financeiro será empenhado o valor de **R\$ 4.470,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais, sessenta centavos)**, sob a ficha orçamentária autorizada pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021:

Dotação Orçamentária	<b>2022.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde</b>
Dotação Compactada	<b>20220699</b>
Natureza da Despesa	<b>3390.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física</b>
Sub Elemento	<b>15 – Locação de Imóveis</b>
Fonte	<b>131</b>

E o valor de **R\$ 4.470,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais, sessenta centavos)** será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MANIRATUBA**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor LEOPOLDO JOSÉ DE MENDONÇA BRAGA, portador do CPF sob o nº 412.234.541-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.



**CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 24 de junho de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 24 de junho de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CLAUDIO DA SILVA MARTINS BORGES**  
Locador

Leopoldo José de Mendonça Braga  
Fiscal

Cleidiane Meireles da Cruz  
CPF: 019.599.391-81

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10